



Câmara Municipal de Vereadores

Serafina Corrêa - Rio Grande do Sul



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1, de 22 de Junho de 2010

Dispõe sobre autorização para o Vice-Prefeito Municipal afastar-se do País no período de 30 de Junho a 17 de Julho de 2010.

ERNI JOÃO ZATTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizado o Vice-Prefeito Municipal, Senhor Flávio José Breda, a afastar-se do País no período de 30 de Junho a 17 de Julho de 2010, para integrar missão técnica à Europa organizada pela Universidade de Caxias do Sul, por solicitação da AMESNE.

Art. 2º O objetivo da referida missão será a de conhecer a sistemática de gestão e organização municipal, formas de integração regional, o sistema de organização e funcionamento de agroindústrias, estruturação e funcionamento do turismo urbano e rural, estruturação e funcionamento do setor industrial (pequenas e médias empresas), estruturação de atração de público em pontos turísticos, novas formas sistemáticas de gestão pública; e buscar possibilidades de intercâmbios e projetos de cooperação.

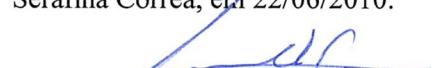
Art. 3º O País a ser visitado será a Itália, com passagem pela França.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 22 de Junho de 2010.


Ver. ERNI JOÃO ZATTI
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 22/06/2010.


Ver. ARNALDO LUIZ PACASSA
1º Secretário